



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 05/2016, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS CARUARU E A EMPRESA SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS CARUARU, com sede na Estrada Alto do Moura, s/n, Km 3,8 – Distrito Industrial III, Caruaru – PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.767.239/0008-11, neste ato representado pela Diretora Geral, ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA, servidora pública federal, matrícula SIAPE nº 1355037, nomeada pela Portaria do IFPE nº 563 - GR, de 02/05/2016, publicado no *DOU* de 03 de maio de 2016, inscrito(a) no CPF nº 026.847.544-03, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.591.809 SSP/PE, doravante denominada CONTRATANTE, e a SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.625.923/0001-03, sediado(a) na Rua Carlos Alberto dos Santos nº 577, sala 110, Quadra B Buraquinho, CEP: 42700-000, em Lauro Freitas, Bahia, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ian Aguiar da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1145044905, expedida pela SSP-BA, e CPF nº 035.869.205-98, tendo em vista o que consta no Processo nº 23358.012789.2016-72. e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **SUPRESSÃO** de R\$ 25.932,50 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) representando **3,16%** do contrato, **ACRÉSCIMO** de R\$ 36.224,79 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) representando **4,41%** do contrato e **ACRÉSCIMO DE ITENS NOVOS** R\$ 35.912,02 (trinta e cinco mil, novecentos e doze reais e dois centavos) representando **4,38%** do contrato. Passando o valor do contrato de R\$ 717.789,57 (setecentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) passando para 763.993,88 (setecentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 05/2016 por mais 90 (noventa) dias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O valor do contrato 05/2016 terá um acréscimo de R\$ 46.204,31 (quarenta e seis mil, duzentos e quatro reais e trinta e um centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 05/2017

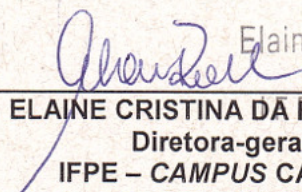
Aplicam-se ao presente contrato as regras contidas na Instrução Normativa SLTI/MP Nº 05/2017 relacionadas aos procedimentos de gestão de riscos contratuais (Capítulo V), desde que não implique na criação de obrigações ao contratado não exigidas na fase de seleção do fornecedor.

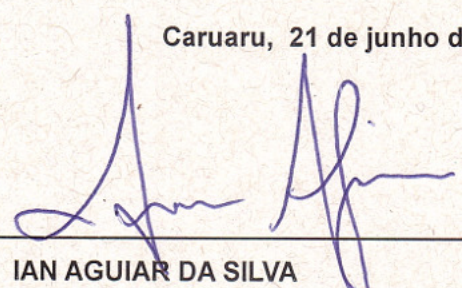
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 06/2016 não conflitantes com este instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Caruaru, 21 de junho de 2018.


Elaine Cristina da R. Silva
Diretora-Geral
ELAINE CRISTINA DÁ RÓCHA SILVA
Diretora-geral
IFPE – CAMPUS CARUARU
CONTRATANTE


IAN AGUIAR DA SILVA
SHOCK ENGENHARIA EIRELI -ME
CONTRATADA

| TESTEMUNHA | TESTEMUNHA |
|------------|------------|
| NOME: | NOME: |
| CPF: | CPF: |
| RG: | RG: |